



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0393/2026

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0393/2026, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, com sede no Município de São Miguel do Oeste.

Verifica-se que a entidade atende, em princípio, aos requisitos legais necessários à obtenção da referida titulação. Todavia, embora conste dos autos relatório de atividades, o documento apresentado não atende ao disposto no inciso VII do art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, que estabelece:

Art. 3º [...]

VII – demonstrar, em relatório de atividades detalhado mês a mês, que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais das atividades descritas no art. 2º desta Lei.

No caso em exame, o relatório de atividades não foi apresentado na forma exigida pela legislação, deixando de demonstrar, de maneira detalhada e mês a mês, as atividades desenvolvidas pela entidade no período de referência.

Diante desse contexto, antes da emissão de parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado e visando à adequada instrução do processo legislativo, solicito, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Casa, a promoção de **DILIGÊNCIA ao autor do Projeto de Lei nº 0393/2026, para que solicite à entidade o encaminhamento de relatório de atividades elaborado em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 3º da Lei nº 18.269/2021, a fim de instruir adequadamente os presentes autos.**

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator

